

DECRETO Nº 1.429, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito adicional **suplementar especial de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 879 de 12 de Junho de 2015;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20320824400282750	31901100	50.000,00
20320824400282750	31901300	50.000,00
20320824400282750	31901314	150.000,00
20320824400282750	33903000	10.000,00
20320824400282750	33903600	10.000,00
20320824400282750	33903900	10.000,00
20320824400282750	44905200	10.000,00
20431854100312183	31901100	50.000,00
20431854100312183	31901300	50.000,00
20431854100312183	31901314	150.000,00
20431854100312183	33903000	10.000,00
20431854100312183	33903600	10.000,00
20431854100312183	33903900	10.000,00
20431854100312183	44905200	10.000,00



TOTAL	580.000,00
-------	------------

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	44905100	580.000,00
	TOTAL	580.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito